



Mato Grosso: Estado Fronteira

O plano de implementação da capital do Mato Grosso seria estudado sobre o terreno, sendo seleccionado metodicamente o local mais apropriado. Tratava-se, antes do mais, do lançamento de um centro urbano que por um lado centralizasse a administração, vigiando de próximo as minas, e que por outro se dispusesse estrategicamente num espaço que limitasse as tentações de expansão territorial dos castelhanos. [...]

Celebrar-se-ia a fundação da nova urbe a 19 de Março de 1752, sendo baptizada de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Pouco mais de três anos depois, Rolim de Moura informa Lisboa estar já a povoação formada, solicitando um sucessor. Mas o desenvolvimento da vila fazia-se com alguma dificuldade. A distância do litoral aumentava significativamente o preço das mercadorias. A mão-de-obra africana era cara e difícil de obter. O desequilíbrio entre os sexos (predominância masculina) impedia uma organização familiar estabilizada. A poliandria era prática aceite e corrente.

Miguel Faria

Universidade Autónoma de Lisboa

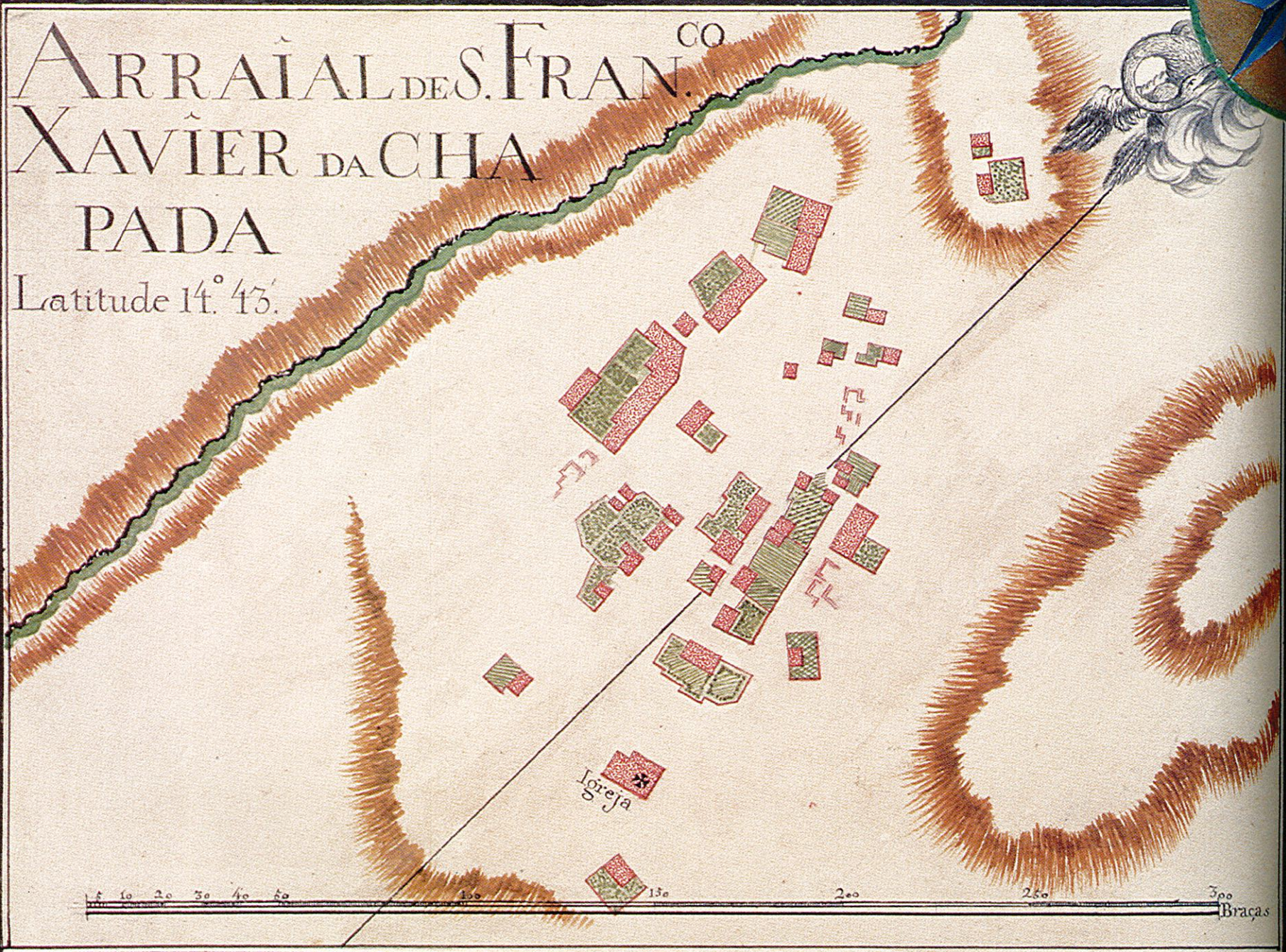
ARRAIAL DE S^{TA} ANNA

Latitude Austral 14° 45.

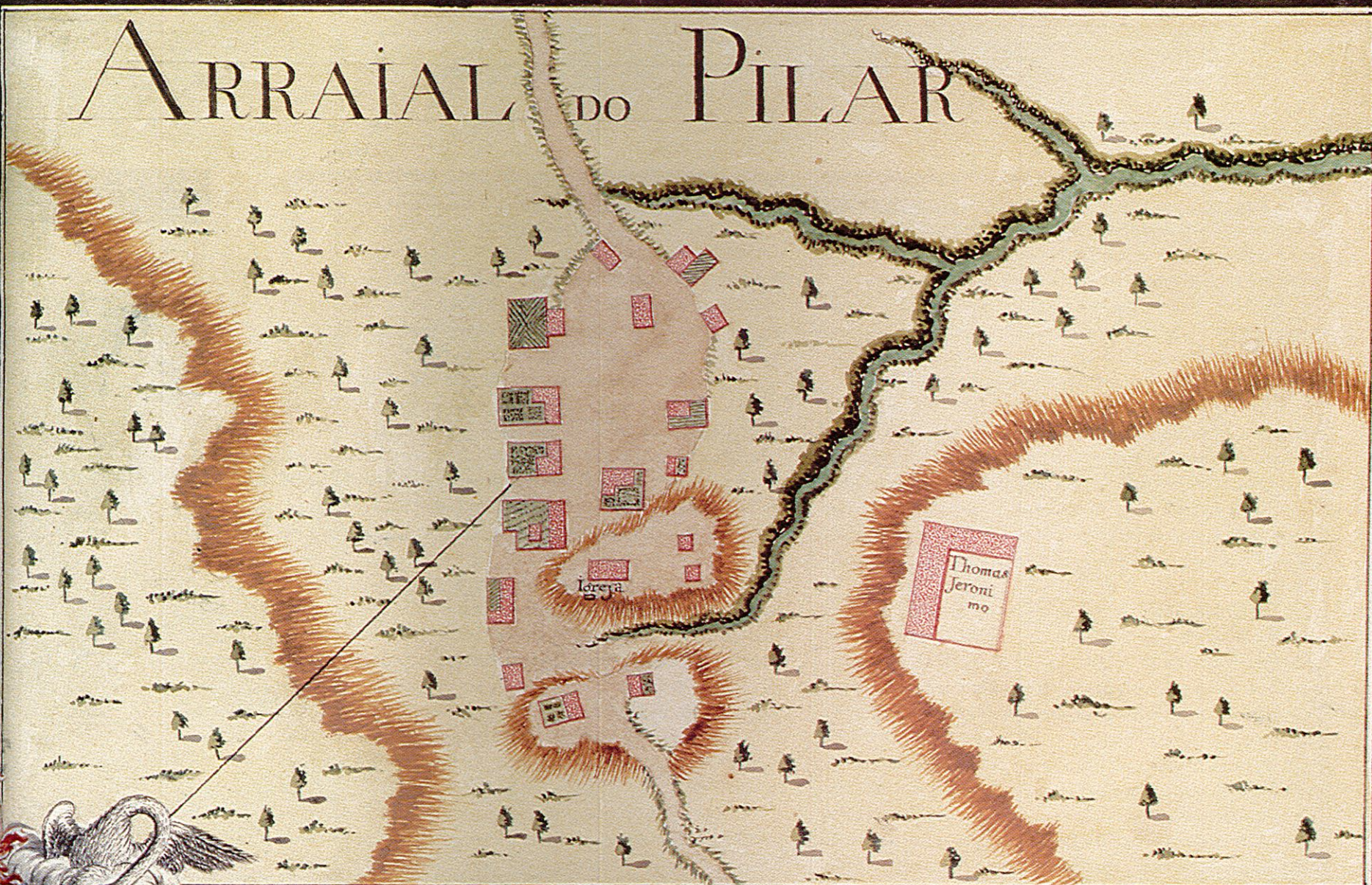


ARRAIAL DE S. FRAN.^{CO} XAVIER DA CHA PADA

Latitude 14° 45.



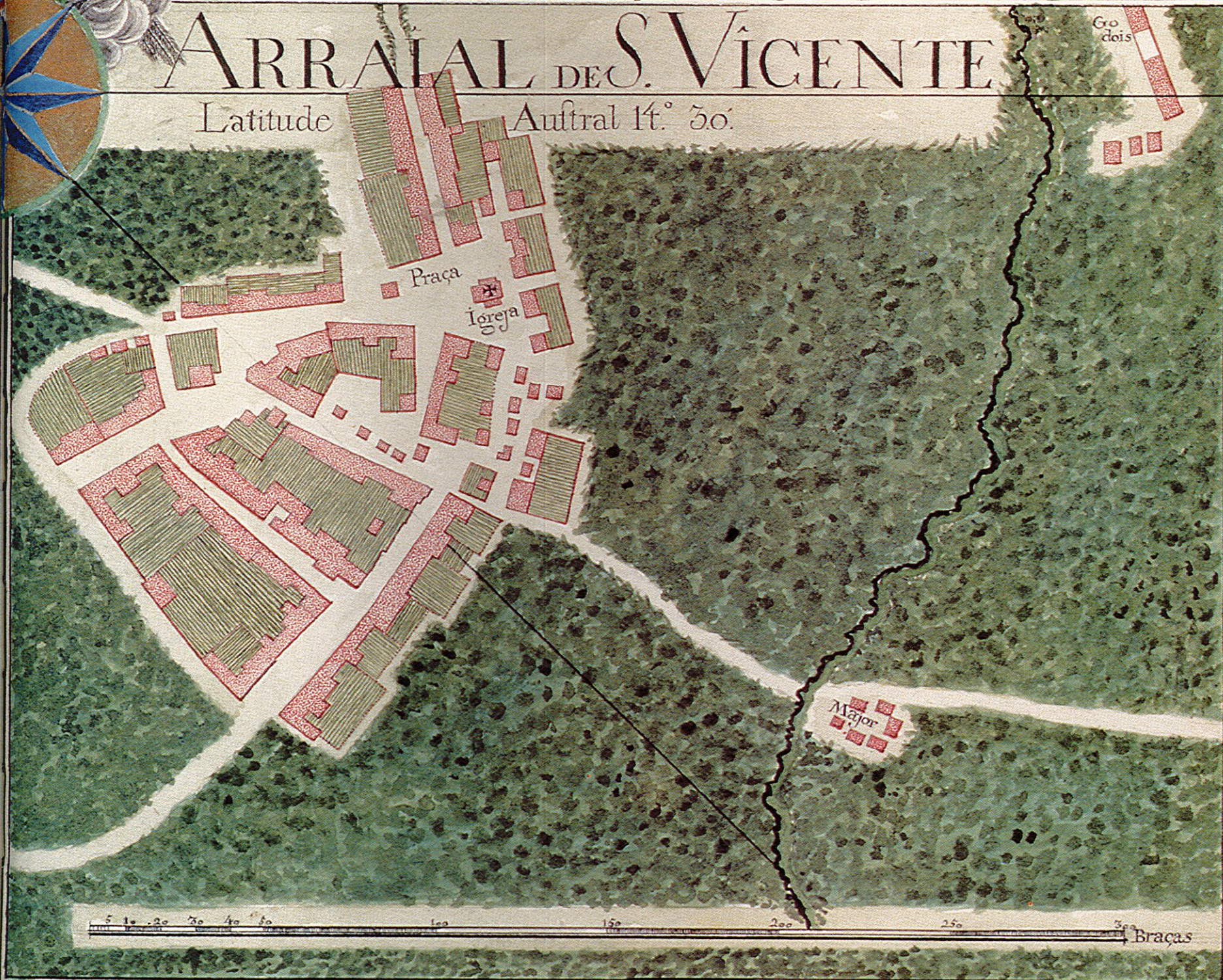
ARRAIAL DO PILAR



ARRAIAL DE S. VICENTE

Latitude

Austral 14° 30'



Portugal Europeu ao longo da sua história secular, se nos reportarmos ao tipo de limites terrestres, só conheceu dois tipos de convívios fronteiriços, e mesmo essa diversidade só sobreveio no período medieval, perante a presença árabe em declínio e a progressiva conglomeração dos reinos hispânicos não lusitanos.

A grande dominante, reconheça-se, seria determinada pelo equilíbrio entre os povos cristãos peninsulares e desde muito cedo a vizinhança ficou reduzida a um único parceiro que, excluído o período filipino unificador, marcaria a história territorial ibérica.

Ao longo desse tempo procurou a história na geografia o argumento de legitimidade de um equilíbrio regulador. Mas a morfologia relativamente homogênea do espaço diluía a pequenez dos acidentes não apresentando justificativos da quebra de uma nacionalidade e do início de outra. Seria necessário recorrer a outro tipo de argumentos, nomeadamente de uma presença física tornada real, para que num território contínuo emergisse uma cultura de fronteira.

A ideia de Pierre Renouvin aplica-se, do nosso ponto de vista, a esta situação: «*Sem dúvida, o traçado das linhas de demarcação territorial depende da vontade dos dois estados vizinhos e, consequentemente, das pressões que exercem um sobre o outro. É a expressão do equilíbrio das forças, muito mais do que de dados geográficos [...]*»¹.

Perante a aridez do interior e a distância do litoral, foi necessário fomentar a presença humana. A organização dessas barreiras populacionais, gozando as novas povoações de condições fundacionais de excepção, não evitaria, porém, que a extensa marca fronteiriça criada – a raia – constituísse, no seu conjunto, das zonas demográficas mais deprimidas da Europa.

Tratava-se de uma ocupação territorial não espontânea, programada num processo artificial de sedentarização, onde os povos não acorreram chamados pela riqueza natural dos seus solos, mas enquadrados por uma necessidade essencialmente política, ora directamente assumida pelo Estado na construção de sucessivas linhas fortificadas e respectivas guarnições, ora através de benefícios que aliciassem a formação de novos núcleos urbanos, que ret guardassem e abastecessem os primeiros, de que as regalias dos forais raianos poderão dar elementos de prova.

Criaram-se, assim, linhas de detenção cuja função predominante era a vigilância dos movimentos do próximo, destinadas à perda da identidade instituidora num processo de abandono despoletado logo que a sua missão histórica se esgotasse, transformando-se, em muitas situações, em aldeias fantasmas de uma fronteira perdida. É essa a sensação que recolhemos, hoje, ao passar, por exemplo, pelas povoações fronteiriças da raia beirã. Transmitem-nos algumas, até pela toponímia — recordemos Salvaterra do Extremo — a ideia de um espaço final, isolado, a que o tempo não soube, ou não pôde, alterar essas funções de *finisterra*...

Sobreviveriam aquelas que ultrapassaram a referência estratégica e estabeleceram laços de comércio e de convívio entre as populações dos dois lados limites.

Este sentido luso-espanhol de diferença ganhou uma expressão global no célebre Tratado de Tordesilhas. O mundo todo era fronteira...

Fenómeno que viria a ter a sua versão americana, aspecto sobre o qual se centrará, agora, este trabalho, ao longo do qual dedicaremos a nossa atenção sobre a frente oeste, fundamental na definição territorial do Brasil setecentista do último período colonial².

O avanço sobre o sertão

A ocupação do vasto sertão e o nascimento das cidades do interior desde os arraiais mineiros de Minas Gerais até às regiões mais distantes do Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade

constituem uma outra *descoberta* do Brasil muitas vezes esquecida nos programas comemorativos.

Essas primeiras marcas lusitanas na hostilidade do sertão obedeciam, mais do que a uma ideia de planificação urbana, à necessidade de enquadrar o espaço do tesouro dos «achamentos» auríferos e diamantinos, fundando-se acampamentos a partir dos quais se desenvolviam organicamente os arraiais mineiros, primeira semente de urbanidade no interior revelado.

Uma vez estabelecidas essas «*povoações temporárias mais ou menos densas*»³ lançavam-se os laços da administração, procurando formatar os novos concentrados populacionais criados ao sabor do voluntarismo dos garimpeiros. Embora a efemeridade destes povoações predominasse, muitas vezes abandonadas à notícia de novos eldorados, algumas cidades viriam a nascer a partir destes pequenos núcleos urbanos improvisados, como é o caso de Ouro Preto.

Das primeiras cabanas «a pau e pique», tectos de colmo, terra e madeira, até aos requintes da «pedra e cal»... das construções efémeras das primeiras igrejas, casas da câmara, cadeias (cuja fragilidade permitia a fuga dos detidos ao primeiro temporal), ao levantamento dos grandes conjuntos urbanos..., edificaram-se as cidades históricas desse Brasil interior.

O progressivo avanço para o interior, desenvolvido ao longo do século XVIII, assistiria a uma recomposição dessa energia exploradora.

A unidade desse grande espaço inviolado começava porém, por iniciativa do Estado, a desagregar-se, formando-se novas divisões administrativas que procuravam acompanhar o reconhecimento do sertão. Minas Gerais, Goiás, Cuiabá e Mato Grosso constituem exemplos dessa extensão reguladora sobre o interior.

No processo de ocupação da última destas novas capitânias, também de grande riqueza mineira, a capacidade de enquadramento do poder central europeu sobre o terreno havia ganho uma nova eficácia. A atenção da Coroa sobre esta marca fronteiriça levaria a uma mais firme intervenção política na paisagem. A fixação das populações tornara-se uma prioridade estratégica à luz do princípio jurídico do *uti possidetis*⁴, determinante nas negociações dos Tratados dos Limites que definiriam as fronteiras brasileiras.

Como o reconheceu David Davidson⁵, a epopeia dos bandeirantes viria a obscurecer o papel crucial do Estado no desenho e manutenção da fronteira ocidental do Brasil.

Os avanços dos aventureiros na pesquisa das riquezas escondidas nos rios do Mato Grosso, as suas efémeras e caóticas povoações de campanha, assistiam, em paralelo, à fundação de centros urbanos patrocinados e regulados pela Coroa, quando não à reformulação desses mesmos arraiais vizinhos das zonas auríferas.

Duas fases complementares que definiram o desenvolvimento dessa nova repartição brasileira, com evidentes reflexos na evolução do traçado das novas povoações...

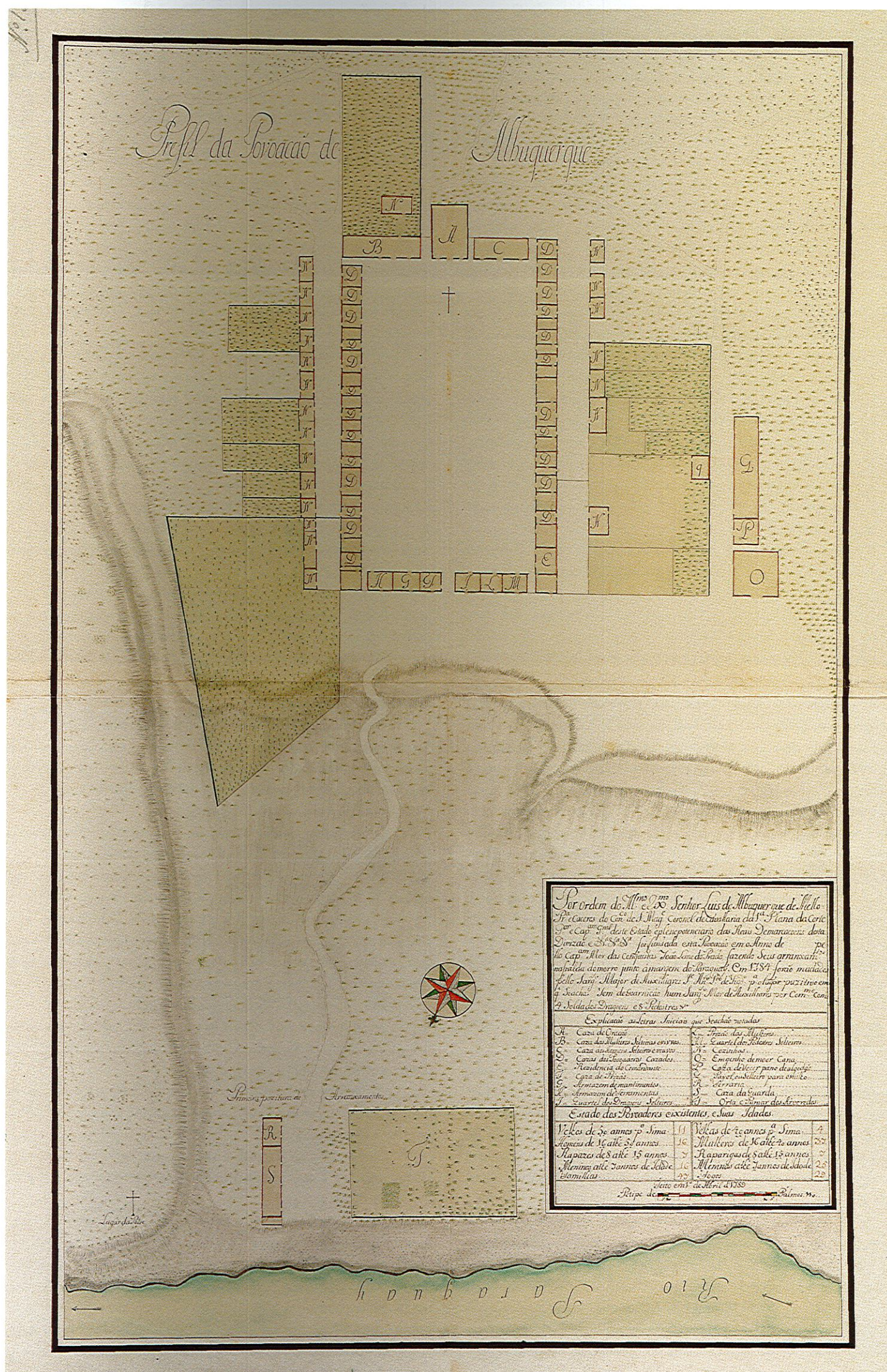
A formação da capitania do Mato Grosso

O território nascido dessa conjugação de vontades seria assumido pelo Estado como a «zona antimural», «a barreira de defesa», a fronteira entre as duas frentes ibéricas de colonização no oeste da América do Sul.

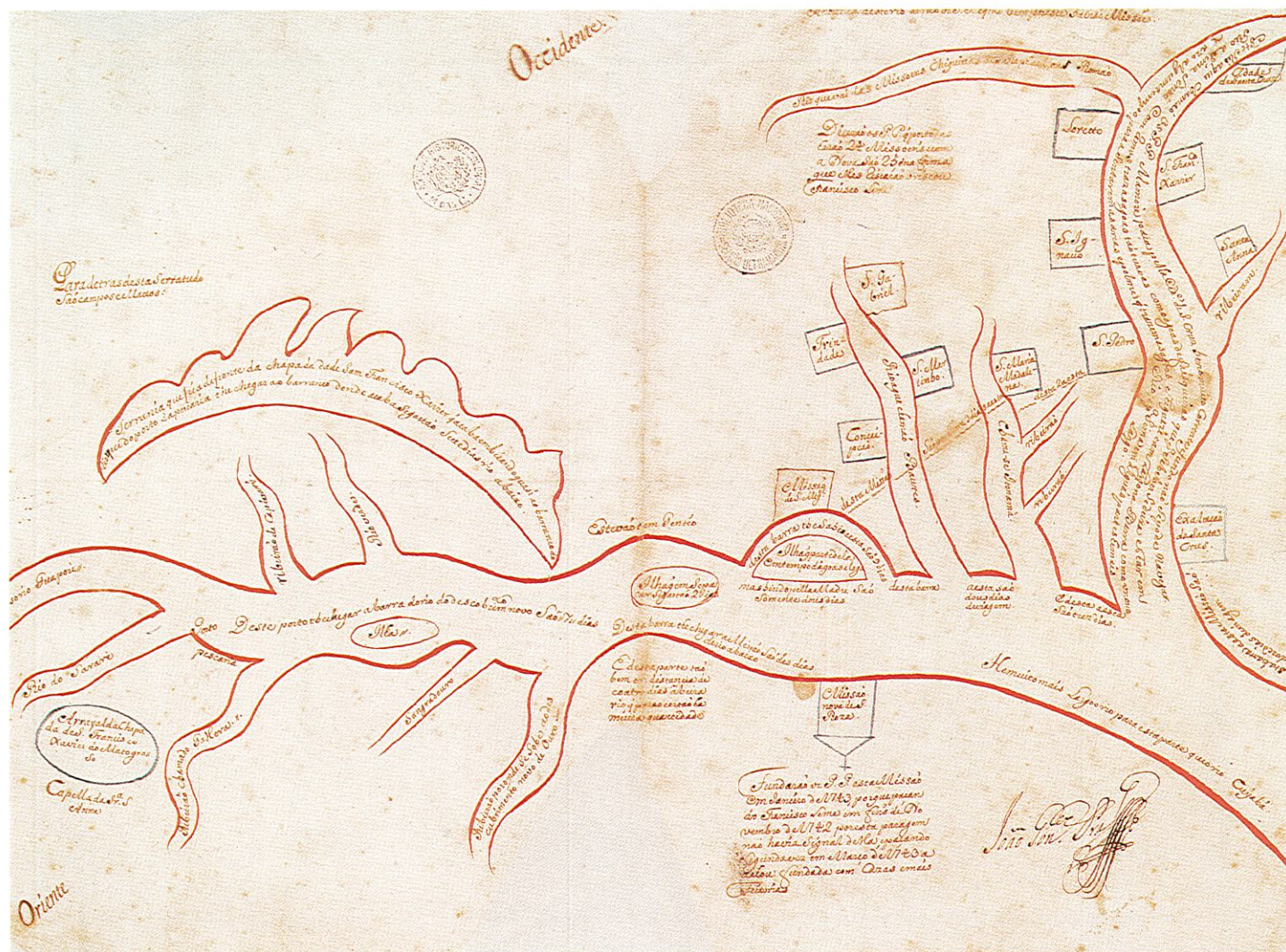
Lançava-se uma nova e vasta capitania, hoje dividida por três diferentes estados brasileiros: a Rondônia, o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul.

A sua dimensão real é-nos dada pelo engenheiro-militar Ricardo Franco de Almeida Serra, oficial que colaborou nas campanhas de demarcação: «*A Capitania de Mato Grosso, a mais*

«*Planta dos arraiais de Santa Anna, Pilar, S. Francisco Xavier da Chapada e S. Vicente, anónimo, s.d. Penalva do Castelo, Casa da Insua (CI-21). Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.*»



«Perfil da Povoação de Albuquerque», 1789. Penhalva do Castelo, Casa da Ínsua (CI-15). Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.



vasta e ocidental de todo o Brasil, compreende um vasto terreno no centro da América Meridional, do qual a superfície, maior do que toda a França, das Hespanhas Unidas, iguala um quadrado de quarenta e oito mil léguas superficiais, de que resulta quasi duzentas e vinte léguas pela extensão de cada lado. Pelo norte extrema com as duas capitanias do Rio Negro e Grão Pará; pelo oriente e sul com a de Goyaz e a de S. Paulo e a ocidente confina com o amplíssimo Perú, pelos três governos hespanhóes do Paraguay, de Chiquitos e Moxos»⁶.

É conhecida a forma como nasceu a Capitania do Mato Grosso. Um primeiro andamento bandeirante, de patrocínio privado, cujas motivações associariam à prospecção do gentio a posterior e auspiciosa descoberta de ouro aluvial.

Desta fase nasceram vilas e arraiais mineiros de que constituem exemplos elucidativos a Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá e os arraiais da Chapada: Santana, São Francisco Xavier, Pilar e São Vicente.

Num segundo tempo, cobrindo e regulando este esforço voluntário, ganharia relevo a política enquadradora do Estado, difundida por um corpo de administradores deslocados para o local seguindo instruções rigorosas, visando a consolidação de linhas fronteiriças que protegessem os vastos sertões explorados e respectivas riquezas inventariadas da cobiça dos vizinhos castelhanos.

A esta segunda fase corresponderiam, no terreno, outras soluções urbanísticas desenvolvendo-se, em antítese com o modelo orgânico irregular anterior, povoações e aldeamentos planeados adoptando predominantemente um sistema reticular como forma de implantação. Nascerão já sobre esta metodologia a nova capital, Vila Bella da Santíssima Trindade, e as povoações fronteiriças de Vila Maria do Paraguai, Cazalvaco, Palmela, Albuquerque e Viseu, a que adiante dedicaremos a nossa atenção.

Mobilidade e permanência

O conjunto documental do Arquivo Histórico Ultramarino é particularmente rico para o estudo desta evolução da ocasionalidade para o planeado. No seu espólio existem testemunhos importantes que nos ajudam a entender o desenvolvimento do processo de povoamento da Capitania.

Um extenso relatório enviado ao Conselho Ultramarino intitulado «Situação do Mato-Grosso, seu Descobrimento de Minas e Estabelecimento de seus Arrayaes» informa-nos que «no ano de 1736, saindo uma tropa de gente da ilha do Cuiabá a explorar as campanhas dos gentios chamados Paracizes [...] se determinaram a atravessar a Cordilheira das Geras de Oriente para Poente» e logo que baixaram a planície... «toparam com matas virgens de arvoredo muy elevado e corpulento, que entrando a penetrá-lo, o foram apelidando de Mato Grosso»⁷.

Neste avanço para ocidente chegou-se a «um agregado de montes de áspera construção de rochedos, que formam várias chapadas no mais alto da sua elevação».

Ali se fizeram os primeiros acampamentos a que se sucederem os primeiros arraiais mineiros, respectivamente de Santana e de S. Francisco Xavier.

No acervo cartográfico do mesmo Arquivo Histórico Ultramarino se localizam os primeiros registos gráficos relativos ao território em análise.

João Gonçalves Pereira, Ouvidor de Cuiabá, assina um primeiro exemplar executado depois de 1746. Trata-se de um improvisado mapa, manuscrito sobre papel, colorido sumariamente, amplamente legendado e desenhado em função das viagens efectuadas pelo autor na região. Tem mais o carácter de um apontamento, sem escala — as distâncias estão indicadas em dias de viagem — ilustrando bem a carência de profissionais do ofício que se fazia sentir no Brasil. Contém, no entanto, informações

vitais para a época: a identificação dos principais percursos fluviais, os acidentes montanhosos, as missões dos «padres pregadores», a sinalização dos locais onde se verificavam novos «descobertos» de ouro, etc.

Num desenho posterior, conservado no mesmo arquivo, reproduz-se a configuração da chapada das Minas de Mato Grosso já com outro rigor gráfico. Mas em qualquer dos casos não nos é possível determinar o tipo de organização urbana adoptada.

A Casa da Ínsua (Castendo, Penalva do Castelo), depositária do legado documental de D. Luís de Albuquerque e Cáceres e sua família, constitui, a par do referido Arquivo Histórico Ultramarino, outro local de investigação privilegiado a qualquer estudioso na história da região. Neste solar do final de Setecentos conserva-se uma carta onde se observam em pormenor os já referidos arraiais da chapada de Mato Grosso — Santana, São Francisco Xavier, Pilar e São Vicente —, onde nos é possível confirmar as características orgânicas irregulares da sua implantação no terreno.

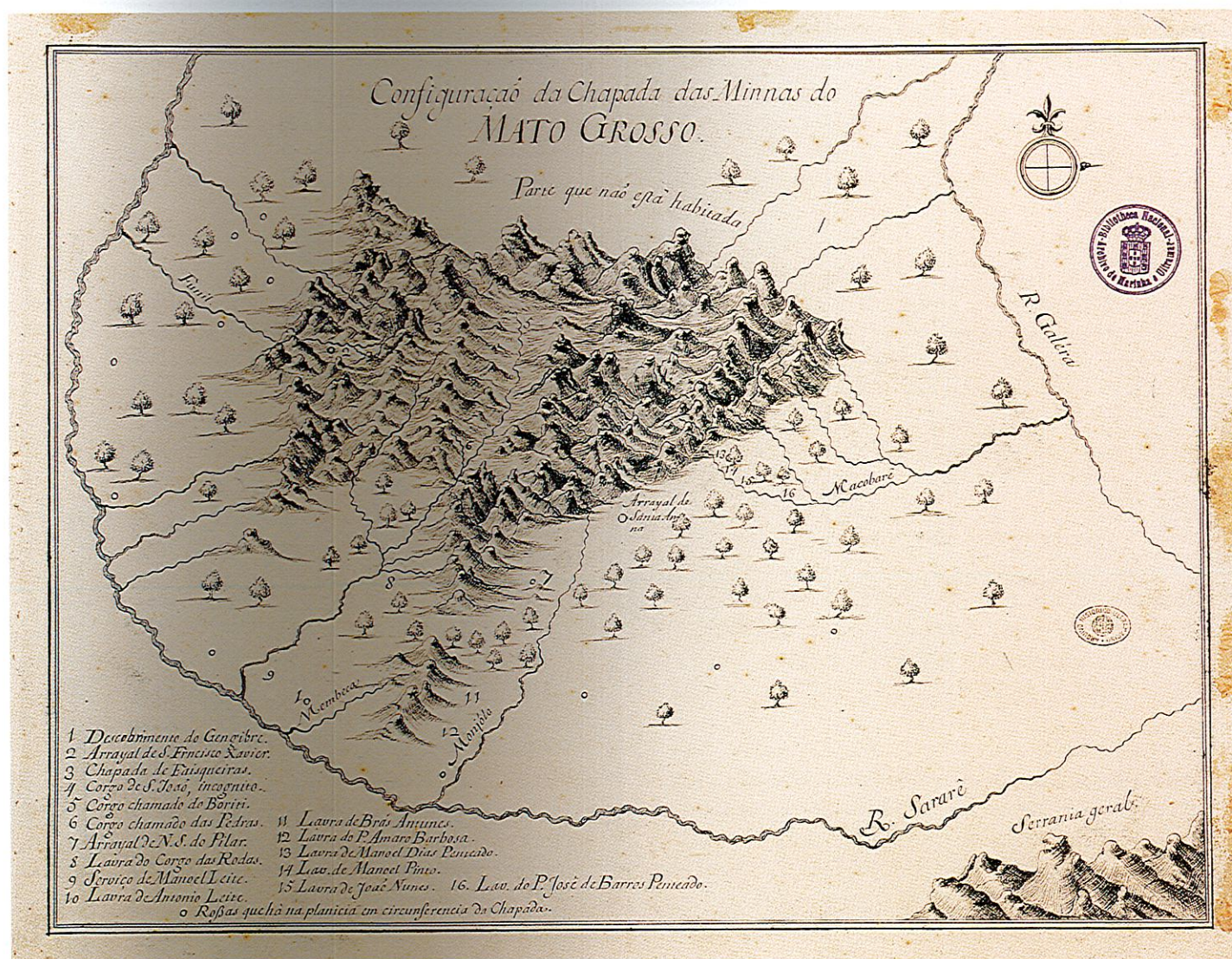
Na prospecção que, no ano de 1752, realizou na região, Rolim de Moura, que fora nomeado primeiro Governador e Capitão-General da nova capitania de Mato Grosso e de Cuiabá e a quem fora confiada a fundação da respectiva capital, visitou o arraial de São Francisco Xavier. A crítica explícita na sua descrição é elucidativa em relação às instruções de que era portador e que serviriam de base à futura Vila Bela. «Compom-se aquelle Arrayal todo de cazas de pao a pique, barriadas e cobertas de capim e assim erão as em que eu me acomodey postas a ventura sem ordem nenhuma, nem formatura de ruas».

O novo governador prosseguiria a sua crítica, centrando-se na deficiente localização, na falta de madeiras para o aquecimento e construção, na falta de pastagens para os gados e nas inconveniências do clima: «é o mais destemperado que tenho visto»⁸.

O plano de implementação da capital do Mato Grosso seria estudado sobre o terreno, sendo seleccionado metodicamente o local mais apropriado. Tratava-se, antes do mais, do lançamento de um centro urbano que por um lado centralizasse a administração, vigiando de próximo as minas, e que por outro se dispusesse estrategicamente num espaço que limitasse as tentações de expansão territorial dos castelhanos.

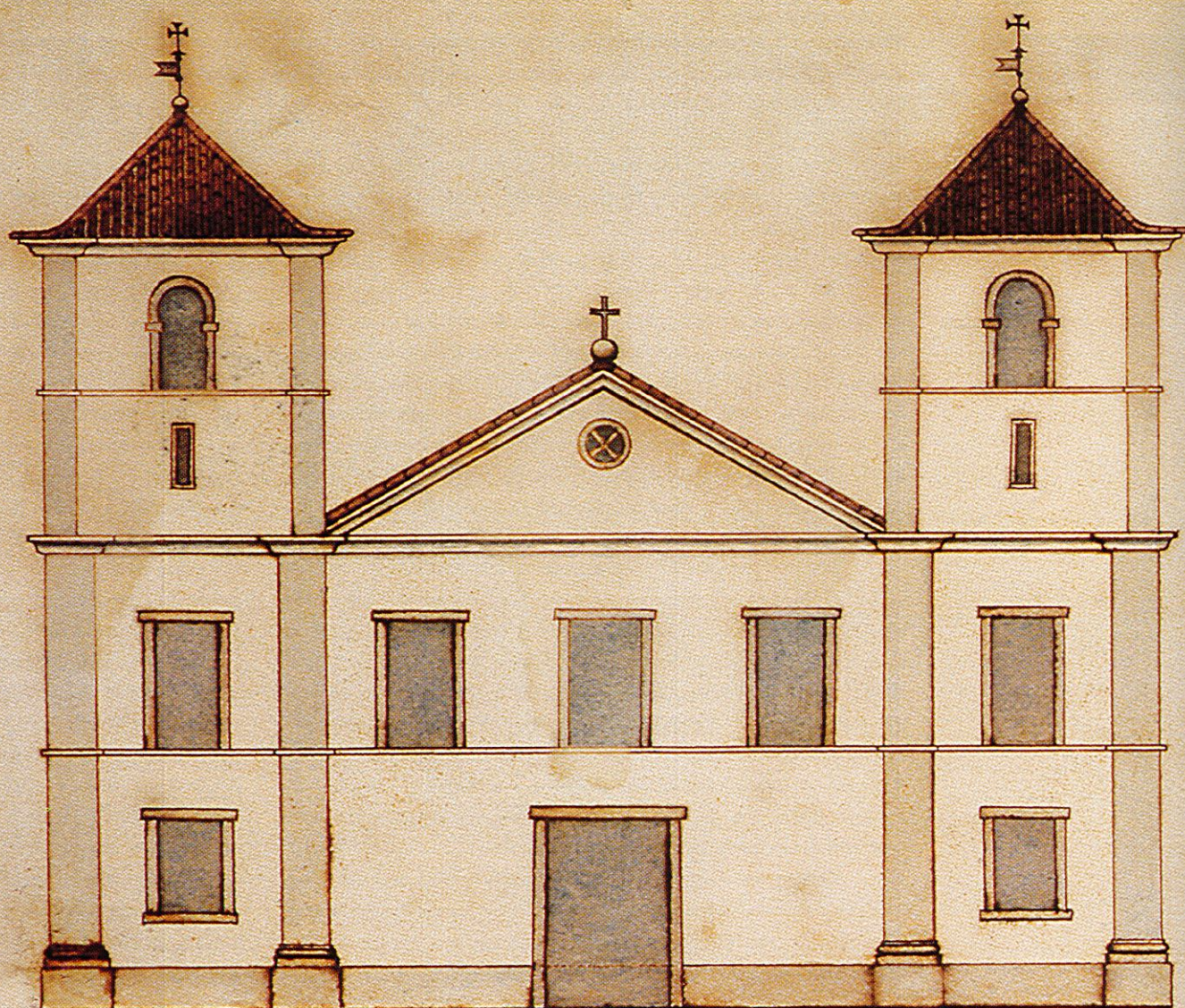
Rolim de Moura escolheu o local em função de vários factores que as críticas ao Arraial de São Francisco Xavier já deixavam antever: existência de pastagens e de espaço para roças; fácil acesso a lenhas e madeiras de construção; a regularidade do terreno e a sua fácil desocupação; a facilidade de comunicações; as condições de salubridade; etc.

A opção do novo capitão-general obedecia com rigor às instruções metropolitanas de que era portador, que incluíam claras orientações de planeamento urbanístico: «O sítio que se eleger para a fundação da dita Vila seja o mais saudável, e em que haja bôa água para beber, e lenha bastante, e se determine o lugar da praça no meio da qual, se levante o pelourinho, e se assinale área para o edificio da Igreja capaz de receber competente número de freguezes, quando a povoação aumente, e fará logo ele Ouvidor delinear por linhas rectas, a área para as casas se edificarem, deixando ruas largas e direitas, e em primeiro lugar se determine nesta área, as que se devem fazer para Camara, Cadeia, Caza das Audiências, e mais oficinas públicas, e os officiais da Camara depois de eleitos darão os sítios que se lhes pedirem para casas e quintais nos lugares delineados e as ditas cazas em todo o tempo serão feitas todas no mesmo perfil no exterior, ainda que no interior as fará cada morador à sua vontade, de sorte que se conserve a mesma formosura da terra e a mesma largura das ruas. Junto à Vila fique bastante terreno para logradouro público e para nele se



«Configuração da Chapada das Minas do Mato Grosso», s.d., Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino (Cartografia Manuscrita do Brasil, Mato Grosso, 858). Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.

«Planta, e Frontespício da Igreja Matrix de Villa-Bella feita no anno de 1769». Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino (Cartografia Manuscrita do Brasil, Mato Grosso, 853). Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.



Scala.

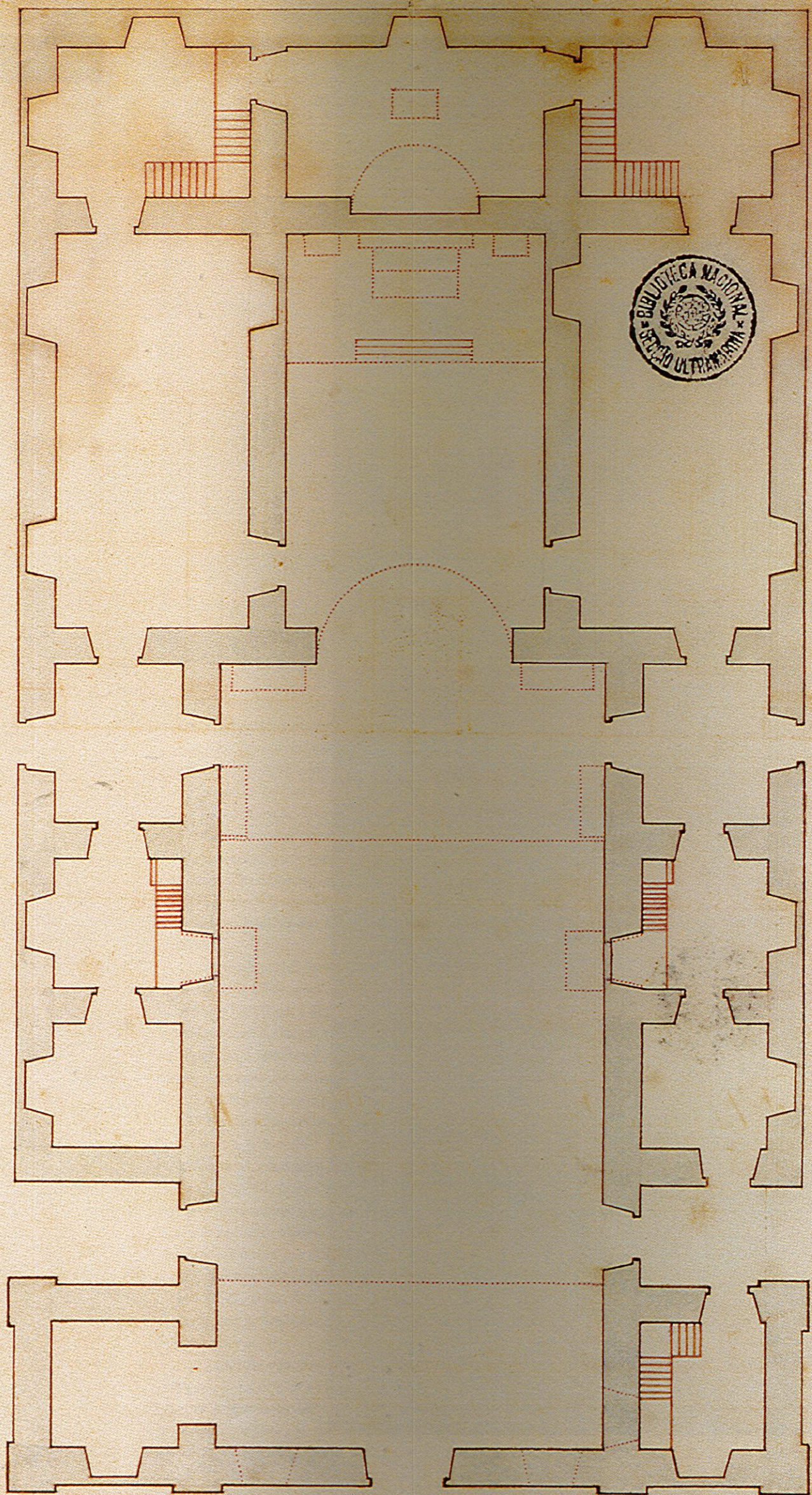


5. 10. 15. 30. 45. 90. palmos.



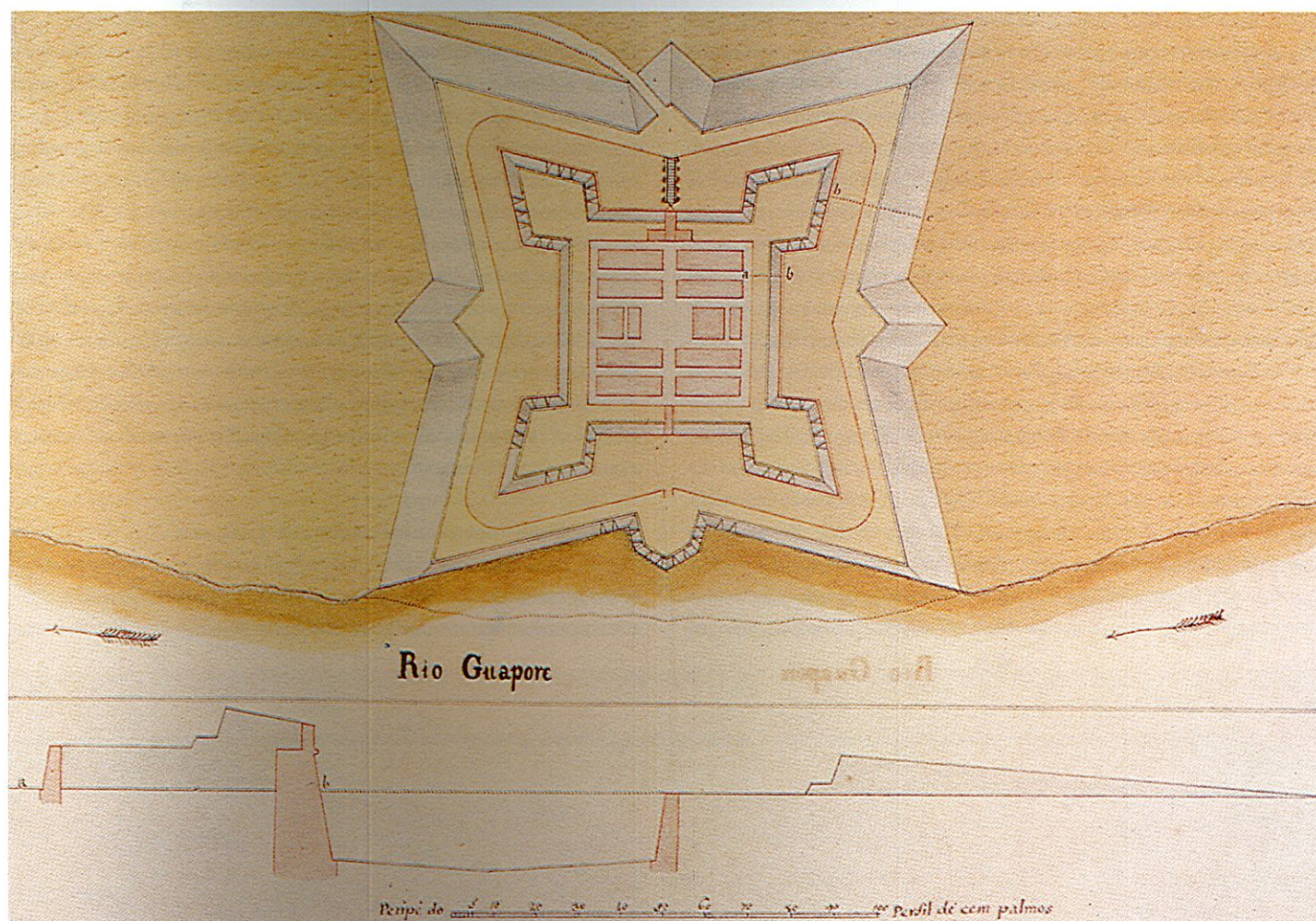
Planta, e Frontespicio da Igreja Matriz de Villa-Bella, feita no anno de 1769.

Não leva explicação dos apontamentos de tinta de Carmim, por serem todos de Couzas trieraes, que parece ninguém ignora.





Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Anónimo, século XVIII.
 Óleo sobre tela. Penalva do Castelo, Casa da Insua.
 Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.



poderem edificar novas casas, que serão feitas com a mesma ordem e concerto com que se mandam fazer as primeiras»⁹.

Celebrar-se-ia a fundação da nova urbe a 19 de Março de 1752, sendo baptizada de Vila Bela da Santíssima Trindade. Pouco mais de três anos depois, Rolim de Moura informa Lisboa estar já a povoação formada, solicitando um sucessor. Mas o desenvolvimento da vila fazia-se com alguma dificuldade. A distância do litoral aumentava significativamente o preço das mercadorias. A mão-de-obra africana era cara e difícil de obter. O desequilíbrio entre os sexos (predominância masculina) impedia uma organização familiar estabilizada. A poliandria era prática aceite e corrente.

A evolução da população registada nos recenseamentos, entre 1769 e 1799, indicava um crescimento de menos de 3 mil habitantes (3819 para 6715), progressão ainda mais desvalorizada se atendermos apenas à evolução do número de brancos — então considerado o indicador de desenvolvimento — cujo aumento no mesmo período foi de apenas 68 indivíduos e mesmo assim na sequência do contingente militar estacionado no distrito¹⁰.

No Arquivo Histórico Ultramarino encontra-se o risco da igreja matriz planeada¹¹, que evidencia na simplicidade da planta e na ausência quase total de «ornatos» a austeridade que orientou a sua concepção. Igreja que ficaria localizada na praça, primeiro espaço a determinar e ponto de partida da nova vila, no meio da qual se levantaria o pelourinho. A partir da praça o Ouvidor deveria fazer «*delinear por linhas rectas, a área para as casas se edificarem, deixando ruas largas e direitas [...] e as ditas cazas em todo o tempo serão feitas todas no mesmo perfil no exterior [...] de sorte que se conserve a mesma formosura da terra e a mesma largura das ruas*».

Junto da vila deveria ficar terreno livre «*para logradouro publico e para nele se poderem edificar novas cazas que serão feitas com a mesma ordem e concerto com que se mandam fazer as primeiras*», casas essas que os oficiais da Câmara «arruam».

Estas instruções, das quais emerge de imediato uma ideia de traçado regular, e onde sobressaía o valor embrionário da praça como ponto de partida do desenvolvimento urbano, sede nobilitada pela presença dos principais edifícios públicos — Igreja, Casa da Câmara, Cadeia —, não constituíam já novidade. De facto, haviam sido antecipadas já em cartas régias anteriores, como na de Vila Boa, datada de 1736, pressupondo que estas directrizes tinham já um valor programático pelo menos desde o período joanino. Como vimos noutra localidade, a opção não era nova¹² mas ganharia eficácia durante o período da administração pombalina. A nova capital deslocava-se, não sem protestos, da mais recuada Vila do Bom Jesus do Cuiabá para a «fronteira» Vila Bela da Santíssima Trindade, numa clara estratégia de marcação do terreno.

A solução urbana finalmente consagrada no risco de Vila Bela irradiaria para as outras fundações fronteiriças, particularmente as já patrocinadas pelo terceiro capitão-general do Mato Grosso, o já citado Luís de Albuquerque e Cáceres.

A fronteira

Da presença militar à fixação das populações

Em anterior trabalho nesta mesma revista havíamos já dedicado a nossa atenção à linha fronteiriça do Mato Grosso, no âmbito da presença militar e das respectivas linhas de detenção fortificadas¹³. Descrevemos a situação da Capitania localizando os doze destacamentos militares existentes em 1798 instalados respectivamente no Paragóai Diamantino, Vila do Cuiabá, Registo do Jauru, Palmela, Forte do Príncipe da Beira, Guarajuz, Casalvasco, Vila Maria de Paragóai, Registo da Insua, povoação de Albuquerque, Presídio de Nova Coimbra e Presídio de Miranda.

Parte substancial desta estrutura seria criada nos dezassete anos de comando de Luís de Albuquerque e Cáceres. A sua função não se esgotava nos aspectos estritamente militares, constitu-

indo uma cintura populacional que definia uma presença civil efectiva sobre o terreno, marca fundamental para a reivindicação territorial como vimos anteriormente¹⁴.

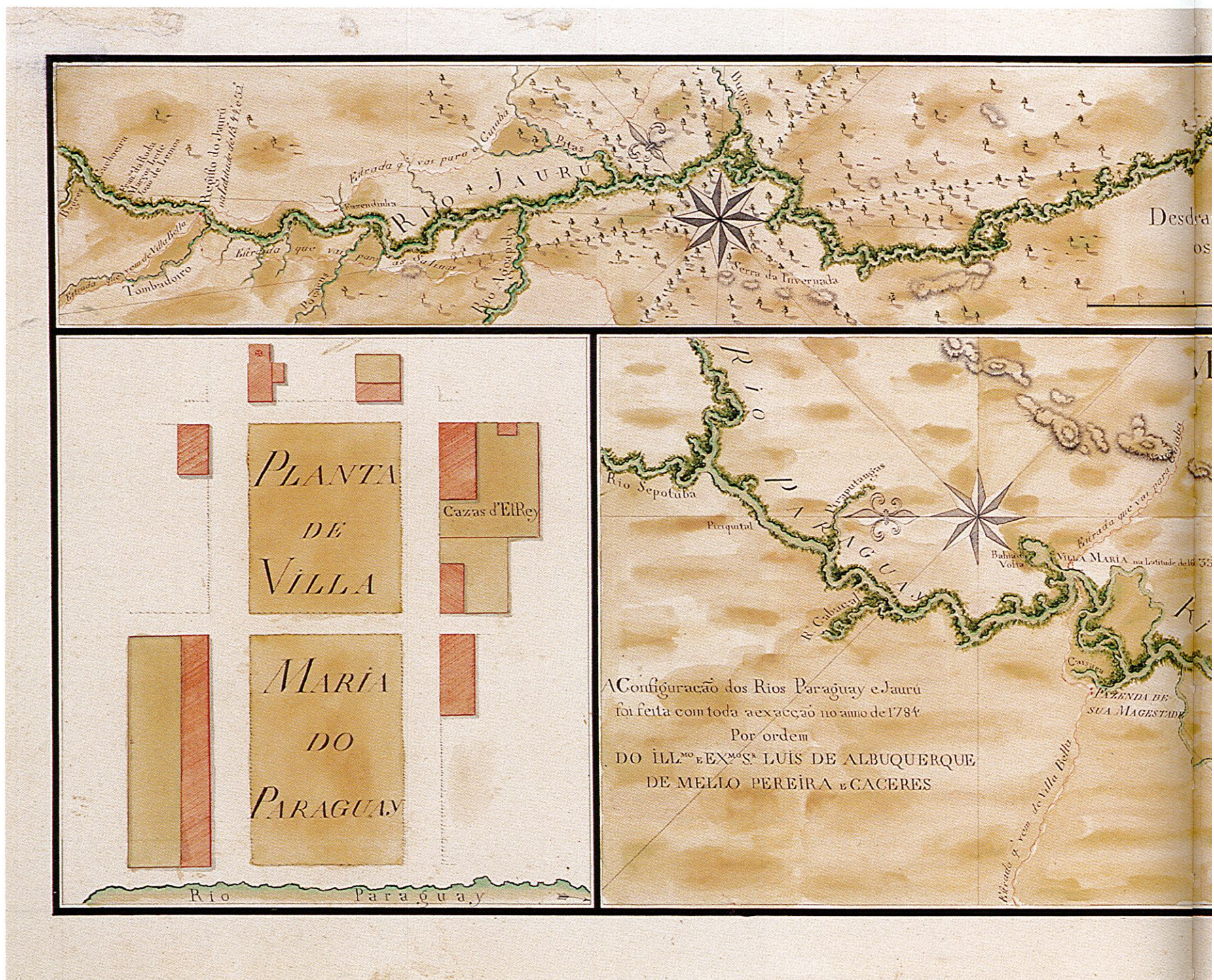
Nesses longínquas paragens, naturalmente ermidas, o ser humano ganhava um valor estratégico de elemento fundamental aos interesses do Estado. Na impossibilidade de um aumento real do número de habitantes com base na imigração, pese embora todas as medidas de fomento utilizadas, a fixação do gentio nativo tornava-se por um e outro lado um elemento estratégico de equilíbrio demográfico, assistindo-se a movimentos alternados de deserção fomentados pelas autoridades nos dois lados da barricada.

Neste contexto entende-se melhor o aproveitamento deste fenómeno na fundação de novos povoados de iniciativa régia, como é o exemplo local de Vila Maria do Paraguai. Registe-se uma elucidativa passagem no seu «termo de fundação»: «Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778 aos 6 dias do Mez de Outubro do dito anno, neste Distrito do Rio Paraguay, e Margem Oriental dele no lugar aonde presentemente se dirige a Estrada que segue ao Cuyaba desde Villa Bella, Sendo presente o Tenente de Dragoenis Antonio Pinto do Rego e Carvalho, por ele

foy dito que tinha passado a este dito Lugar, por Ordem de IL.^{mo} Ex.^{mo} S.^{or} Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres Governador e Capitão General desta Capitania de Mato Groço, para com efeito fundar, erigir e consolidar huma Povoação civilizada a onde se congregarem todo o mayor numero de moradores possivel comprehendidos todos os cazaes de Indios Castelhanos proxima-mente dezertados para estes dominios Portuguezes da Provincia de Chiquitos que fazem o numero de 78 individuos de ambos os sexos a que juntandose todo o outro numero das mais pessoas congregadas para o dito fim faz o total de 161 individuos de ambos os Sexos, Cuja Povoação segundo as ordens do dito S.^{or} se denominará de hoje em diante em obsequio do Real Nome de Sua Magestade – Villa Maria do Paraguay – esperando-se que de semelhante estabelecimento haja de resultar grande utilidade ao Real Serviço e comodidade Publica»¹⁵.

As condições para o nascimento de uma vila

Para além das citadas iniciativas conduzidas pelo Estado e seus agentes no terreno, registavam-se iniciativas privadas que pressupunham contrapartidas: obtenção de cargos públicos e res-



pectivas remunerações, terras de sesmarias, perdão ou moratórias no pagamento de dívidas, isenções fiscais, amnistia de certos crimes, utilização de degredados, etc.

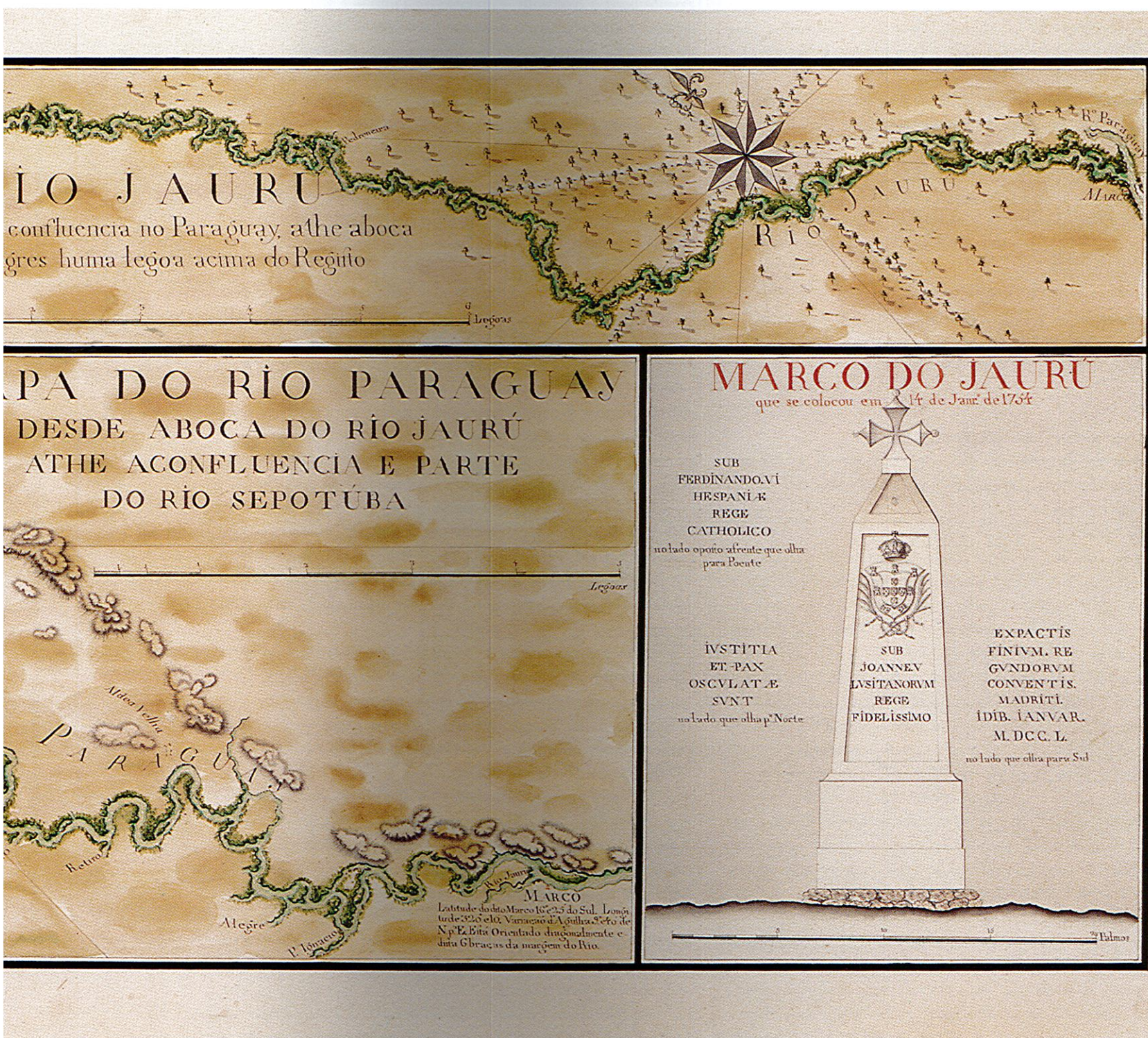
Em pleno período de definição dessa região fronteiriça retivemos um documento padrão das condições que, na época, os povoadores solicitavam para fundar novos estabelecimentos.

Os candidatos, o padre Inácio Pedro Jácome e o seu sócio, Luiz de Pina Castel-Branco, radicados no Cuiabá, considerando «*ser muito do Real Serviço, [...] que se povoem as cachoeiras que ficam em caminho da navegação que se faz deste Estado para o do Grão Pará*», apontavam na seu requerimento dois aspectos fundamentais: o da catequese do gentio e «*o aumento e segurança do Estado*». Este segundo argumento incluía um conjunto de factores, nomeadamente a fixação de «*um copioso numero de individuos*» onde se incluía o gentio vizinho, o «*descobrimento de minerais de intrinseco valor*» e «*a abundancia de viveres, que, ali fabricados*» poderiam ser «*de grande utilidade e socorro ao Forte de Bragança*».

Equacionadas as vantagens para o Estado, os proponentes passavam à exposição do seu plano: «*Nos resolvemos a ir com*

toda a nossa fabrica, que consta de trinta e dois escravos, fazer huma Povoação no Salto Grande». Diziam-se acompanhados de outros sujeitos e suas fábricas e de mais alguns oficiais mecânicos. O grupo reunido propunha-se «*fazer huma Povoação na forma seguinte*»: «*No dito Salto se formará huma Missão bem arruada toda coberta de telha (havendo barro suficiente) e as Cazas de taipa, sendo boa a terra, toda fechada de muro, com quatro portos para que melhor se livre de alguma invação de Indios Barbaros. Sera a primeira obra o Templo de Deos com aquelle asseio, gravidade e ornato que permittir o lugar e o tempo. Depois se fará hum recolhimento ou Caza grande onde se recolhao as indias donzellas, e solteiras, para que, depois de catequizadas, e baptizadas se cazem: e depois disto feito e o mais que he preciso a huma nova Povoação se fará huma cadeia e Caza que possa vir a servir de Caza de Camara quando houver povo suficiente para se erigir Villa: nem menos se fará huma Caza grande que sirva de Hospital geral àquella Missão*».

Depois de exposto o projecto e conhecedores do valor estratégico da fundação de novas povoações, apresentavam, em seguida, as contrapartidas exigidas para a sua concretização:



A Fazenda Real deveria suportar o custeio de «*todos os paramentos e guisamentos para o Templo*», as dívidas contraídas no Cuiabá pelos proponentes e os encargos com a vinda da família de Luiz de Pina de Goias; os dois sócios seriam nomeados respectivamente Vigário da Vara e Igreja, recebendo a habitual cõngrua, e Capitão-mor e Director dos Índios; ser-lhes-ia igualmente concedido sesmarias de terras e isenções de dízimos e entradas, direitos extensíveis a todos os povoadores; para fomentar a vinda de «*homens de fabrica e officiais*» solicitava-se o indulto das suas dívidas; os dois sócios reservavam-se ainda da receita de metade do produto do trabalho dos índios «*pela direcção dos mesmos*» e por serem os primeiros a povoar aquela missão «*e a tirallos do paganismo para Luz da Fé e gremio da Igreja*».

A nona condição apresentada reivindicava, a expensas da Fazenda, um extenso rol de praticantes de officios mecânicos a enviar para a nova povoação, incluindo «*quatro officiais de carpinteiro, sendo algum destes capaz de fazer engenho, dous de ferreiro, dous tecelões, hum caldeireiro, hum pedreiro, hum oleiro, hum sapateiro, hum alfaiate, hum serrador, hum mestre de canoas do Pará abertas ao fogo, e outro de canoas ocas*». Para preencher este quadro de officiais mecânicos poderiam «*servir não só alguns presos dos que se acham nesta cadeia e na do Cuiabá, com crimes que mereçam degredo, mas também alguns indios officiais que se achem sem administração*».

A Real Fazenda deveria, ainda, assistir aos novos povoadores «*com a ajuda de custo de canoas, remeiros, mantimentos, assim para a jornada como para os primeiros tempos, armas, pólvora e chumbo, anzois e linhas...com toda a qualidade de sementes e plantas para o principio da cultura; e com o principio dos gados tanto vaccuns, como cavalaes, porcos, cabras, galinhas, patos...e com todos os remédios para o Hospital da dita Missão...*»¹⁶.

Nesta exposição recolhemos uma imagem sugestiva de uma empresa que se revelaria determinante na consolidação da frente oeste do Brasil: a da fundação de povoados, tarefa heterodoxa de colaboração da razão de Estado e do interesse dos particulares.

Os estabelecimentos de iniciativa real

Nesta fase determinante sobressaíram, porém, as urbanizações planeadas pela autoridade do capitão-general Luis de Albuquerque e Cáceres.

Observando os traçados destas novas povoações depressa concluiremos que os seus respectivos núcleos primitivos corresponderam a um risco prévio, situação a que não será estranha a colaboração da engenharia-militar, muito activa na região no quadro das campanhas de demarcação das fronteiras, ou de práticos com exercício daquela actividade.

Surgem-nos, assim, um tipo de povoação cujos princípios obedeciam a determinadas regras, nomeadamente a da organização regular do espaço, tomando por base um sistema reticular amplável segundo o ritmo de crescimento da população.

Adoptava-se, assim, a mesma solução de ordenamento consagrada nas cartas régias já anteriormente referidas que serviriam de documento orientador para a fundação de Vila Bella e outras vilas brasileiras do período definindo-se, deste modo, um modelo oficial de ocupação do espaço aparentado com as opções normalizadoras utilizadas pelos espanhóis no seu espaço americano de colonização.

Esta adopção pelas «*fábricas regulares*» é facilmente detectável nos termos de fundação das novas povoações como podemos verificar no da já citada Vila Maria do Paraguai: «*E porque suposto o Plano do terreno para a dita Villa se acha com alguma disposição para continuar a fundar-se com regularidade; Comtudo*

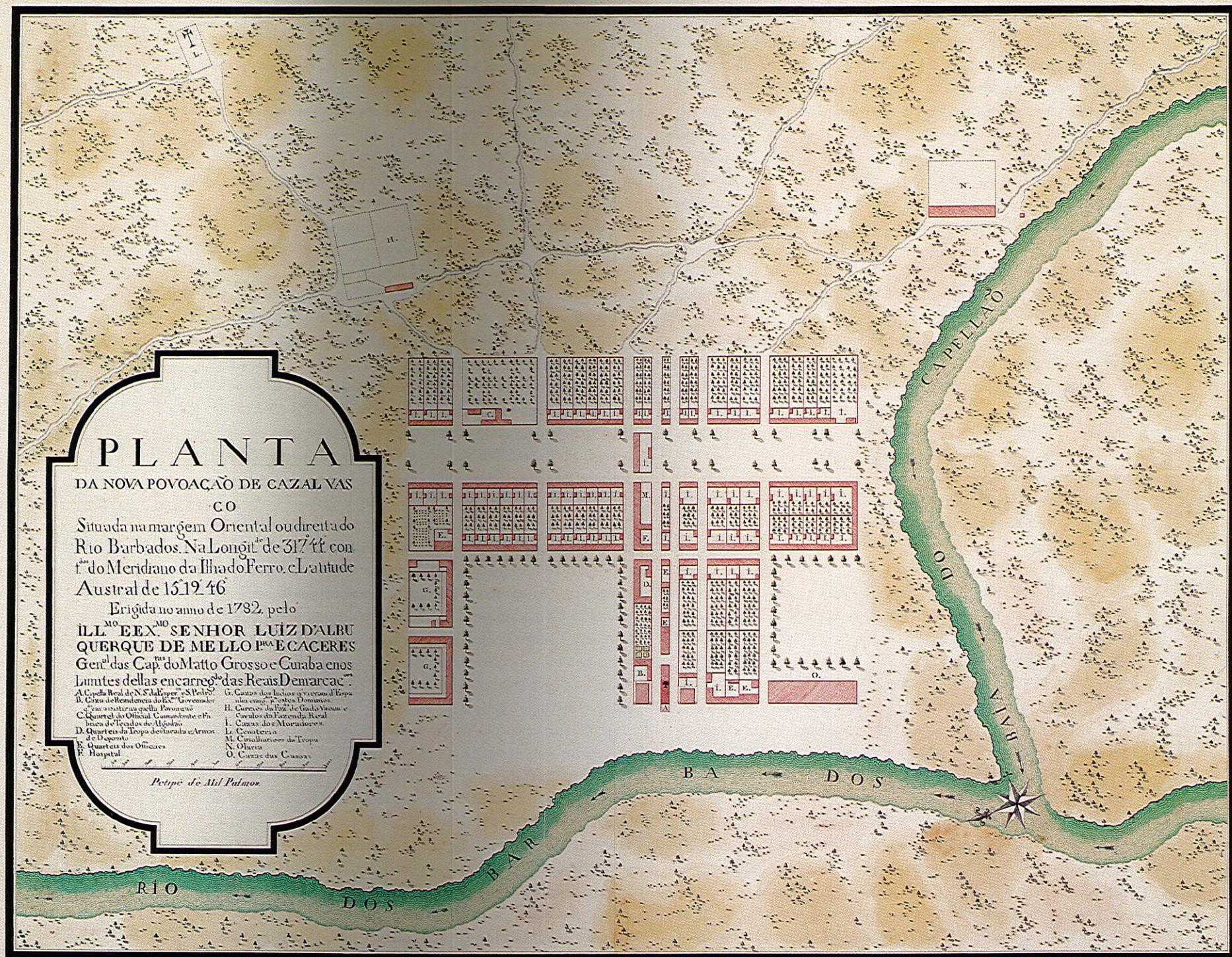
como alguns dos alinhamentos não estão conformes ao projecto da boa Policia como deveria ser determinou ele dito Tenente a todos os moradores em nome de Sua Ex.^{ca}, que deixando de fazer mais algum beneficio a varias cabanas existentes, so nellas asistissem enquanto se fabricavam cazas no novo arruamento que lhe fica prescrito, e balizado por ele Tenente com Marcos solidos de pau de Lei, sendo obrigados a não excederem nem diminuir a dita construção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as cazas que se levantarem e 27 palmos de altura no Cume. Outro sim determinou que precisamente acamariam para regular os ditos pes direitos ao carpinteiro Joaõ Martins Dias, e na falta deste, outro algum inteligente no officio afim de conservar sem discrepância segundo o risco a largura de 60 palmos de ruas que estão asinadas por ele dito Tenente, cujas actualmente demarcadas, e balizadas teraõ os seguintes nomes a saber a primeira contando do Norte – Rua d'Albuquerque – a immediata para o Sul – Rua de Mello – as quaes ambas vaõ desembocar na Praça E cada huma dellas fas face a mesma do Norte e do Sul; assim como também as traveças de 30 palmos que dividem os quarteis das ditas ruas, e se denominaraõ essas travessas – a primeira contando do Poente para o Nascente – Traveça do Pinto – E a que se segue contando também para o Nascente – Traveça do Rego – E no alto da Praça da mesma banda do Nascente cuja frente fica riscada entre as ruas e traveças com 360 palmos cujo numero tem também as mais quadras poderaõ os moradores erigir a sua Igreja por ficar a Porta principal della para o Poente como determinam os rituaes; E o mais terreno desta frente da Praça por agora senão occupará em cazas, deixando livre para as do Conselho, e Cadea quando se deverem fabricar. Cada morada dos ditos povoadores não terá mais de cem palmos de comprimento para quintal que lhe ficam determinados para o centro de cada hum dos quarteis»¹⁷.

As construções edificavam-se obedecendo às «balizas» marcadas no terreno com «marcos de pau de lei» pelo tenente responsável pelo traçado da nova fundação. Seguiam-se as habituais normas reguladoras da escala das habitações que não podiam exceder as dimensões previamente determinadas. O sistema regular de ruas e travessas orientava-se pela praça, centro instituído da malha urbana. Acrescente-se que nesta série se povoações de fronteira, Santa Maria do Paraguai, Casalvasco, Albuquerque, as respectivas praças comungam de uma característica, encontrando-se orientadas para o rio que lhes corre fronteiro. Nas duas primeiras esses largos surgem mesmo rasgados para o rio, único lado do quadrilátero que aparece liberto de construções formando assim praças abertas sobre o rio, à maneira de pequenos terreiros do paço pombalinos da capital do reino.

No próprio termo de fundação de Casalvasco, Luis de Albuquerque e Cáceres refere o novo centro urbano como «o novo Estabelecimento, e Povoação regular» documento que reforça as ideias anteriormente alinhadas e que em seguida transcrevemos: «*Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil Setecentos oitenta e tres, aos vinte e nove dias do mes de Setembro, nesta Margem Oriental do Rio dos Barbados, oito legoas com pouca diferença ao Sul de Villa Bella Capital desta Capitania de Matto Grosso, aonde huma Fazenda, e curral de Gado Vacum, criaçoens de outros Animais domesticos, Terras lavradas de huma e outra Margem, em que cultivam, e colhem todos os generos de lavouras junto do lugar em que se acham estabelecidos com cazas de vivenda Costodio Joze da Silva, e Bartholomeu Paes da Cruz, e em que pessoalmente se acha também prezente o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Governador e Capitão General desta mesma Capitania Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, acompanhado dos Tenente Coronel de*

Infantaria com exercicio de seu Ajudante das Ordens Antonio Felipe da Cunha Ponte, e dos Capitaens Engenheiros Ricardo Franco d'Almeida Serra, e Joaquim Joze Ferreira, e do D.^o Astronomo Antonio Pires da Silva Pontes, do Capitaõ de Cavalaria Auxiliar Manoel Velozo Rebelo de Vasconcellos, do Tenente d'Infantaria Auxiliar Alexandre Barboza Faleiro, do P.^e Alvaro de Loureiro da Fonseca Zuzarte de toda a sua Guarda Militar de Dragões, e de outras muitas mais pessoas, tendo neste, e já em outros muitos mais annos precedentes em que tambem pessoalmente reconheceu, e muito miudamente examinou todos os Estabelecimentos, Agriculturas, Pastos, e Situações deste dito Rio inteirandose de que todos eles eram da mayor vantagem, e necessidade à precisa concervação, aumento, e ainda administração de Governo da mesma referida Capital, e consequentemente de grande utilidade ao Real Serviço, e

alem destas athé por outras muitas razoes Politicas de igual, ou mayor concideração, ppelo que se deviam promover, e consolidar com o zelo mais eficaz, e que para esse fim convinha muito que se unissem, e congregassem os seus antigos, e numerosos Moradores que dispersamente o Povoam, e cultivam desde mais de vinte annos antes por ambas as sobreditas Margens em grande extenção athé as suas primeiras (pontes ou fontes?) com Fazenda de Gado Vacum, e criações de outros animais domesticos, Engenhos de assucar, e Agoa ardente, e todas as outras qualidades de Lavoura, para que com todos os mais que de novo viessem correndo, para o que se dariam providencias se incorporassem em Povoação regular, e paragem que alem de reunir as outras vantagens, e circunstancias atendiveis fosse a todos comoda, e observando que a mayor parte destas se verificam melhor do que em outro algum, neste intremedio que refe-



«Planta da Nova Povoação de Casal Vasco situada na margem Oriental ou direita do Rio Barbados... Eregida no anno de 1782 pelo ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Luiz d'Albuquerque de Mello P^{ra} e Carceres», s.d., Penalva do Castelo, Casa da Insua (CI-A1).
Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.

rido fica da Margem Oriental, ou Direita deste dito Rio, e tendo pelos Sobre ditos Capitaens Engenheiros na forma de Projecto que lhes detreminou mandado Levantar o Plano da referida Povoação e aplainar; e dispor todo o espaço que deve ser occupado, ordenou o fizessem alinhar, e demarcar, para o que se adiam promptos Marcos de Pau de Ley, e tudo o mais necessario determinando outro sim que a dita Povoação se denominasse Cazalvasco e que desde logo consistisse alem de hum competente numero de cazas, em cuja construção poderem os referidos Moradores logo hir andando, especialmente na sua frente parallelamente ao Rio e a Rumo de Poente fizessem os mesmos Officiaes juntamente demarcar, e alinhar hum Igreja, ou Capella decente, e proporcionada para a celebração dos Officios Divinos, e Administração do Culto Espiritual dos mesmos Moradores, como tambem huma Caza, e alguns Quarteis que logo mandaria construir por conta da Real Fazenda, para que S. Ex.^a e os mais Senhores Generaes que lhe succedessem com os Officiaes, e Guarda que deveriam acompanhillos tivessem aonde se recolher, e aquartellar não somente quando passassem a visitar estes ditos lugares, mas que no Real Serviço da importantissima deligencia das Demarcações sobre os terrenos adjacentes das Fronteiras desta dita Capitania que lhe estava encarregada pelas Soberanas Ordens de Sua Magestade em execução do Tratado Preliminar de Limites do primeiro de Outubro de mil setecentos e sete tivessem por conveniente vir rezidir nesta dita Povoação. E tendose logo executado todas a referidas medições e alinhamentos na sua mesma Prezença, e de todos os sobreditos Officiaes, e mais Pessoas, mandou o mesmo Senhor lavrar este Termo, para que sendo por ele assinado, e por todos os referidos Officiaes, e mais pessoas, por ele conste a todo o tempo da importante Fundação deste novo Estabelecimento e Lugar de Cazalvasco, sendo dele primeiros Moradores os que ja de tempo mais antigo povoam com efeito este Rio de Barbados com o que teve seu principio. O Tenente Coronel Antonio Felipe da Cunha Ponte que também serve de Secretario do Governo por impedimento do actual e fez escrever – Luiz Albuquerque de Mello Pereira e Caceres – Antonio Felipe da Cunha Ponte – Ricardo Franco d'Almeida Serra – Joaquim Joze Ferreira – Antonio Pires da Silva Pontes – Manoel Veloso Rebelo de Vasconcellos – Alvaro de Loureiro da Fonseca Zuzarte – Vitoriano Lopes de Macedo – Manoel Rebelo Leite – Alexandre Barboza Faleiro: [ass.] Luiz Albuquerque de Mello Pereira e Caceres»¹⁸.

A persistente cultura dos arraiais

Os arraiais mineiros, forma pioneira de organização espacial no Mato Grosso como já vimos anteriormente, mantiveram a sua actividade metabólica no povoamento do sertão no tempo de definição dos limites.

À notícia de um novo «descoberto» importante, sobrevinha rapidamente uma acção desordenada de povoamento.

O governo local, informado da inaptidão destes estabelecimentos espontâneos como base da desejada política de ocupação permanente do espaço, procuraria estender o programa de urbanização aos desregulados arraiais.

Recordemos, a propósito, o caso do Arraial dos Araez, como exemplo paradigmático da política empreendida por Luís de Albuquerque e Cáceres da reforma desses estabelecimentos criados ao sabor voluntarismo dos garimpeiros.

Num primeiro momento o Governador toma conhecimento da situação do arraial, informação que transmite para Lisboa: «O informe e irregularissimo estabelecimento dos Araez no districto deste Governo que se acha situado sobre a margem esquerda do Rio que aqui chamam das Mortes [...] se achava até ao presente pela sua grande distância, e pouco comunicável

situação, em huma negligencia, incevilidade, e desordem conhecidas; Por todas estas razões julguey ser d'huma muito urgente necessidade, e immediata obrigação minha o mudar inteiramente a forma daquele estabelecimento, e fazer toda a diligencia por introduzir-lhe quanto possível fosse, hum modo de viver menos grosseiro, e silvestre e aquela sujeição de que tanto precisava»¹⁹.

Para cumprir a reforma desejada, o referido Governador incumbiu o Sargento-mor Marcelino Rodrigues Camponês, transmitindo-lhe detalhadas instruções sobre as acções a executar. «[...] Sera hum dos seus primeiros cuidados, e diligencias o examinar atentamente o terreno em que se acham presentemente situadas as casas, ou habitações dispersas, he comodo e proporcionado para nele se viver e edificar Povoação; a saber se he salutar, provido de água e lenha, d'alguma terra fertil para a cultura das ortas, e das mais vezinhanças que se fazem indispensáveis para a conservação fisica das Gentes.

Examinará sucessivamente se nas paragens vizinhas haverá algum outro lugar melhor situado, e próprio para fazer Domicilio em que se ofresam com ventagem as sobreditas condições; sem extraordinários obstaculos para o preferir, formando nele a nova Legislação de cazas q. he precisa e q. se dezeja.

Logo dipois persuadira os moradores com a suavidade e bom modo que achar possível, o quanto útil e conveniente lhes será, o principiarem a regular o seu Estabelecimento q. para o futuro pode vir a engrandecer consideravelmente por huma escolha de terreno, feita com as circunspectas atensões que asima se indicam e dipois que deste respeito ouver sido tomada hua definitiva deliberação, fará cuidadosamente e sem perda de tempo proceder a hum novo alinhamento de ruas direitas com suas correspondentes travessas e mais partes de q. costuma compor-se huma Povoação sevilizada; Para o que se plantarão estacas grandes, ou Mouros, que asinalem os alinhamentos detreminados, juntamente com os diferentes angulos, que for preciso destinar para a formatura das travessas, naquella proporção que o terreno permitir. N.B. Em todo o caso deverá escolher-se hum sítio próprio para hum Largo espasozo, ou Prasa quadrada, senão ouver inconveniente; e junto desta em alguma das faces, deverá ser edificada pelo tempo adiante a Igreja, e Prisão publica, sendo esencial que este terreno seja a pouca diferença huma Planicie [...]»²⁰.

Este extracto das instruções de Luis de Albuquerque e Cáceres constitui um documento fundamental para avaliar os processos de recuperação urbanística e dos seus respectivos promotores. Aí reencontramos o habitual abecedário da Praça quadrada com a igreja e prisão pública, para além das recomendações sobre a escolha do terreno «a pouca diferença de uma planície» até à necessidade do «alinhamento de ruas direitas com as suas correspondentes travessas», tarefa para qual se instrui o método a aplicar.

O Sargento-mor, regressado da sua missão, apresenta o relatório solicitado, a partir do qual se traçou uma carta do arraial²¹, de que seleccionamos alguns passos sugestivos: «[...] Entra-se neste Arrayal subindo e dessendo morros; o lugar aonde se acham a maior parte dos habitantes dele he hum baixa cercada de morros, e no tempo das agoas faz hum grande Tijucal, e Atoleiros que se não pode aestir nele; tera duzentos e sincoenta passos, immediato a ele para a parte do Sul está hu alto aonde se acha a Capela, ahi fiz a Praça quadrada, tem cada fassse trezentos, e quarentapalms, o Regulamento das cazas tem o seu principio d'o pé da face da mesma Praça correndo em direitura para o Rio das Mortes, e para o Sul; a primeira rua, que he a do meio por principiar do meio da Praça tem de largo sesenta palms, as duas dos lados, cada hua tem

CARTA TIPOGRAPHICA

Em que se demonstra a actual pozição do Arraial dos Arraes ou de Amaro Leite (que a piquena diferença se conjectura estar no paralelo austral de 15 graos e 28 minutos, e na longitude contada da ilha do Ferro de 326 graos e 40 minutos) a qual se reduzio conforme asnoicias e notas oculares do Sargento mor d'Auxiliares Marcelino Roiz, despachado pelo Gov.^o e Cap^m General Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, em 15 de Maio de 1774, a fim de regular o referido estabelecimento em conformidade das instuções que recebeu. Villabella aos 20 de Janeiro de 1775. N.^o 1 Praça e Igreja. N.^o 2, 3, 4 Pedreiras e minas do ouro.

Peripê de huma quarta parte de Legoa do Brazil

25 50 100 200 300 400 500 600 700 800 Braças



Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres

sincoenta; podem-se estender as ruas athe o Rio das Mortes, que terá de cumprido meya legoa, O dito Arrayal fica entre dous ribeiroens ambos correm do Norte para o Sul, e se vão meter no Rio das Mortes, e já mandei meter parte da agoa do Ribeyrão de Santo António dentro no Arrayal e cobre a parte mais superior dele; Os moradores todos tomaram os chãos para as suas cazas, e as estão fazendo com toda a deligencia e ficaram agradados da paragem [...]»²².

Independentemente destes processos regenerativos, que envolveram igualmente os aldeamentos dos ameríndios²³, registar-se-iam, porém, excepções à regra ordenadora. É o caso do arraial de S. Pedro d'el Rei que nasceu no habitual imprevisto, pese embora a sua cronologia tardia coincidente com a disciplina reguladora do mandato de Luis de Albuquerque e Cáceres.

Os fundamentos do referido arraial, que distava cerca de 16 léguas para Sul de Cuiabá, nasceram como era habitual da notícia da descoberta de ouro na região por volta de 1773, sendo então criado o estabelecimento de Poconé ou Beripoconé.

Sete anos depois contava já com «hum avultado numero de Povo que ao todo faz o total de duas mil cento e dezoito pessoas de todas as qualidades»²⁴.

Luis de Albuquerque interviria mas, desta vez, apenas garantindo o necessário enquadramento religioso, administrativo e judicial mudando igualmente a toponímia para S. Pedro d'el Rei. No referido «termo judicial de imposição do nome» pode ler-se: «Convocados todos os habitantes deste mesmo Arrayal lhe foi empuesto nome de São Pedro del Rey – em obzequio do Augusto nome d'El Rey Nosso Senhor Dom Pedro Terceiro que o Alto Deos prospere, e felicite para que daqui em diante por tal se denomine, e não Arrayal do Beripocone por ser este nome gentilico, e bárbaro, e a derivarce do gentio que abitou nesta parágem».

Em termos de traçado urbano não encontrámos, até ao momento²⁵, vestígios de intervenção reformadora, mantendo-se a irregularidade própria da cultura dos arraiais nas próprias representações cartográficas autenticadas pelo referido governador.

Neste contexto, mantemos o que escrevemos «em síntese a regularização dos traçados das novas vilas generalizou-se ao longo da segunda metade de Setecentos na justa medida em que a mensagem dirigida de Lisboa encontrava no sertão os meios humanos e técnicos indispensáveis ao seu cumprimento. Por outro lado o modelo não se desenvolveu universalmente como o prova, por exemplo, a fundação do arraial de S. Pedro D'El Rey verificada já no período do governo de Albuquerque e Cáceres e de traçado irregular. Depreende-se a necessidade de controle e vigilância no processo de criação de novos povoados. Sem este enquadramento o modelo orgânico reemergia indifereente aos padrões oficiais iluministas»²⁶.

A par da fortificação da fronteira, a acção de povoamento desenvolvida ao longo da segunda metade do século XVIII constituiu uma decisiva tarefa de consolidação dos limites do Brasil. Tão importante como os muros estratégicos das fortalezas — de Bragança ao Príncipe da Beira e ao Forte Coimbra — foram as paredes populacionais, de Vila Maria do Paraguai a Casalvasco.

Obstáculos activos, produtivos, congregando administradores, religiosos, garimpeiros e outros profissionais livres, escravos, degredados e índios que marcaram o termo da frente oeste.

Essa presença humana preencheu diversos quadros promotores e modelos de urbanização nas novas povoações lançadas. Seguimos esse metabolismo através dos «termos de

fundação» e outra documentação directa, definindo um padrão dominante em região de fronteira em que sobressai a iniciativa do Estado no processo de instalação e na regularização dos traçados, preocupação que parece menos maleável na proporção inversa da distância ao espaço do estado vizinho.

Conquistou-se, assim, um limite com a sua cultura própria de conflitualidade mas também de convívio, com todo o processo de arrastamento e fixação, gerando, numa dinâmica de povoamento/despovoamento, a moldura humana que se reúne e dispersa quando esgotada se torna a missão da fronteira.

¹ Pierre Renouvin e J. B. Duroselle, *Introdução à História das Relações Internacionais*, Difusão Europeia de Livro, S. Paulo, 1967.

² O presente contributo trabalho reúne alguns aspectos de dois trabalhos que, por motivos diversos, não chegaram a ser publicados: *Mato Grosso na 2ª metade do século XVIII, esboço de reconstrução da primeira época do povoamento através de testemunhos gráficos*, apresentada no Colóquio Luso-brasileiro de História de Arte, Universidade de Coimbra, Outubro de 1990 e *Evolución de los modelos de organization del espacio urbano en una región de frontera: la capitania de Mato Grosso a finales del siglo XVIII*, 49º Congresso Internacional de Americanistas – Simpósio de História Urbana das Américas Quito (Equador), 1997.

³ Arraial segundo a definição do Dicionário Moraes.

⁴ Princípio através do qual a ocupação efectiva do espaço devia ser entendida como uma base legítima para a reivindicação da posse do território.

⁵ David M. Davidson, «How the brasilian west was won: freelance and state on the Mato Grosso frontier (1732-1752)» in *Colonial Roots of modern Brazil*, ed. Dauril Alden, University of Califórnia Press, Berkeley, Los Angeles-Londres, 1973, p. 61.

⁶ Cf. Afonso C. Santos Viegas, *Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres – Governador e Capitão General de Cuyabá e Mato Grosso*, Aronca, Coleção Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1997, p. 50. Este recente trabalho, bem como o de Gilberto Freyre, dedicado ao mesmo biografado – *Contribuição para uma sociologia da biografia: o exemplo de Luis de Albuquerque Governador do Mato Grosso no fim do século XVIII*, Lisboa, Academia Internacional de Cultura, 1960 – constituem duas interessantes referências sobre a questão do Mato Grosso do período de Luis de Albuquerque e Cáceres, fase determinante na fixação da fronteira daquela região.

⁷ A.H.U., Conselho Ultramarino, Cód. 1213, doc.XVI, Grão-Pará, 20-1-1752.

⁸ A.H.U., MG, Caixa 6, documento nº 7, Carta de António Rolim de Moura a Diogo de Mendonça Corte Real, de 28 de Maio de 1752.

⁹ Cf. Paulo Santos, *Formação de Cidades no Brasil Colonial*, Coimbra, V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, 1968, p. 59.

¹⁰ A.H.U., Mato Grosso, Caixa nº 32, documento nº 13, de 15 de maio de 1799.

¹¹ A.H.U., Mato Grosso, Cartografia Manuscrita, «Plano e Frontispício da Igreja Matrix de VillaBella feita no Anno de 1769», 433x365 mm.

¹² Cf. Miguel Faria, «Ingegneria Militare Nel Brasile Settecentesco: Cartografia, Urbanismo e Fortificazione», in *Atti del Convegno internazionali di studi La Costruzione di Un Nuovo Mondo – Territorio città architettura tra Europa e America Latina dal XVI al XVIII secolo*, Genova, Sagep Editrice, 1994, pp. 201-226.

¹³ Cf. Miguel Faria, «Príncipe da Beira: a fortaleza para além dos limites», *Oceanos* nº 28, Outubro-Dezembro de 1996, Lisboa, CNCDP, 1996, pp. 54-68.

¹⁴ As considerações de Ângela Domingues relativamente à Capitania de S. José do Rio Negro podem facilmente adaptar-se à fronteira do Mato Grosso: «procurou-se secundar a acção defensiva dessas posições avançadas pela criação de pequenos núcleos-satélite às fortificações, os quais significariam uma colonização de facto ao mesmo tempo que serviriam como apoio humano e recurso alimentar das tropas estacionadas». Cf. Ângela Domingues, «Urbanismo e colonização na Amazônia em meados de setecentos: a aplicação das reformas pombalinas na capitania de S. José do Rio Negro», *Revista de Ciências Históricas* nº X, Porto, Universidade Portucalense, 1995, p. 268.

¹⁵ A.H.U. Mato Grosso, Caixa 18, doc.37 de 20 de Novembro de 1778.

¹⁶ A.H.U., Caixa 13, documento nº 41 de 18 de Junho de 1769.

¹⁷ A.H.U. Mato Grosso, Caixa 18, doc. 37 de 20 de Novembro de 1778.

¹⁸ A.H.U., Mato Grosso, Caixa 25, doc. nº 1469 de 30 de Março de 1786.

¹⁹ A.H.U., M.G., Cx.16, doc. 2 de 4 de Janeiro de 1774

²⁰ Documento anexo ao citado na nota anterior.

²¹ A.H.U., Cartografia manuscrita, Mato Grosso, 855.

²² A.H.U., M.G., Cx.16, doc. 39-A de 10 de Fevereiro de 1775.

²³ Miguel Faria, *op.cit.*, supra nota 12.

²⁴ A.H.U. Mato Grosso, Caixa 21 doc. nº 1312 de 19 de Fevereiro de 1781.

²⁵ Encontramo-nos, de momento a estudar as situações particulares criadas por alguns arraiais mineiros deste período, entre os quais se encontra o de S. Pedro d'El Rei, de que contamos dar em breve notícia.

²⁶ Miguel Faria, *op.cit.*, supra nota 12.